



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE ANÁPOLIS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
007/BAAN/2023**

I - PREÂMBULO

CONTRATANTE: A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA DEFESA, COMANDO DA AERONÁUTICA, Base Aérea de Anápolis, com sede na BR 414, KM 04, Setor Rural, na cidade de Anápolis, Estado Goiás, inscrita no CNPJ nº 00.394.429/0178-52, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int, designada para a função pela PORTARIA BAAN Nº 48/GSB.ACI.ACI-2, DE 15 FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATADA: A empresa COOPERATIVA DE MÉDICOS ANESTESISTAS DE GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº 01.411.347/0001-90, sediada na Av. José Leandro da Cruz nº 1075, Qd CH, Lote 100, Parque Amazônia, CEP 74915-540, em Goiânia-GO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HAROLDO MACIEL CARNEIRO e Sr. NILTON ARANTES SILVA.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

1.1 Contratação de serviços de assistência médico-hospitalar de Anestesiologia aos beneficiários do sistema de saúde da Aeronáutica (SISAU) e, eventualmente, aos beneficiários do sistema de saúde de outras Forças Singulares, conforme Orientação Normativa Conjunta nº 1, de 19 de agosto de 2016, nos termos da Lei nº 6.880, de 1980, e respectiva regulamentação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Projeto Básico e demais Anexos.

CLÁUSULA 2ª – FINALIDADE

2.1 O presente termo de apostilamento tem por finalidade a correção dos valores dos serviços prestados pela credenciada, com base no IPCA, com reajuste para todos os serviços oferecidos com referência no inflator de 3,688020% sob o valor da CBHPM-2012, previsto em contrato.

CLÁUSULA 3ª – VIGÊNCIA

3.1 A vigência do presente instrumento contratual será indeterminada, com início na data da assinatura do Apostilamento, sem prejuízo deste submeter-se a alterações no curso do credenciamento, inclusive no rol dos serviços, preços e demais termos que vincularão os credenciados mediante cláusula no Edital. Salvo pedido de desc credenciamento, a adesão ao mesmo implicará o aceite de suas eventuais alterações supervenientes.

Anápolis-GO, VIDE ASSINATURA ELETRÔNICA.

JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int
Ordenadora de Despesas da BAAN

HAROLDO
MACIEL
CARNEIRO

Assinado de forma digital por
HAROLDO MACIEL CARNEIRO
Dados: 2024.06.27 14:52:31 -03'00'

HAROLDO MACIEL CARNEIRO
Representante I da CONTRATADA

NILTON
ARANTES
SILVA:16006160
110

Assinado de forma
digital por NILTON
ARANTES
SILVA:16006160110
Dados: 2024.06.27
14:53:49 -03'00'

NILTON ARANTES SILVA
Representante II da CONTRATADA

TESTEMUNHAS DA CONTRATANTE:

JEFFERSON RIGUEIRA DE OLIVEIRA Maj Int
Agente de Controle Interno

BIANCA SILVA FERRAZ RIBEIRO 3S QSS SEF
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo de Apostilamento assinado
Data/Hora de Criação:	28/06/2024 19:17:37
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	3eb5f81aa7668a67bcaa2366f869c535
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento BIANCA SILVA FERRAZ RIBEIRO no dia 28/06/2024 às 16:20:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major JEFFERSON RIGUEIRA DE OLIVEIRA no dia 04/07/2024 às 10:41:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JULIANA BUSTAMANTE PORTO no dia 04/07/2024 às 13:51:04 no horário oficial de Brasília.